



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE LARANJEIRAS
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 08, DE 03 DE MARÇO DE 2023

Prorroga os efeitos da Portaria Nº 07/2020/DAU, de 20 de agosto de 2020, até o dia 02 de março de 2024.

A CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos da Portaria Nº 07/2020/DAU, de 20 de agosto de 2020, que dispõe sobre a Comissão de formação do Curso de Residência Multiprofissional em Assistência Técnica para Habitação e Direito à Cidade (HabCidade), vinculado ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo, tendo como membros: **Prof. Dr. Márcio da Costa Pereira; Profa. Dra. Maria Cecília Pereira Tavares; Profa. Dra. Sarah Lúcia Alves França; Prof. Dr. Cesar Henriques Matos e Silva; Prof. Dr. Alexsandro Tenório Porangaba; Profa. Dra. Ana Maria Martins Farias.**

Art. 2º - A prorrogação de que trata o Art. 1º estende-se até o dia 02 de março de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Márcio da Costa Pereira
Chefia do Departamento de Arquitetura e Urbanismo